
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.261, DE 10 DE MAIO DE 2010.

Autoriza o Presidente da Fundação Cultural do Pará *Tancredo Neves* a gerir o Projeto de Reestruturação Física e Modernização da Biblioteca Pública Arthur Vianna.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XXV, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Presidente da Fundação Cultural do Pará *Tancredo Neves* a gerir o Projeto de Reestruturação Física e Modernização da Biblioteca Pública Arthur Vianna, do Programa de Modernização de Bibliotecas, cadastrado junto ao SINCOV, Sistema de Convênios do Governo Federal, no Programa de 2009, cujo número corresponde a 42 000 200 900 20, e o número do SINCOV 048501/2010, podendo, para tanto, celebrar contratos, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MAIO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.664, de 12/05/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ